PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 18.999, DE 19 DE MAIO DE 2023.

REPUBLICAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00019739/2023-11-e.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, **ROBSON DAMASCENO SILVA JUNIOR**, cadastro nº 59792, 3 (três) diárias, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), e ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), no período de 22/05/2023 a 25/05/2023, para o seu deslocamento a cidade de Ji-Paraná (RO), objetivando participar do Evento Rondônia Rural Show Internacional 2023.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 95BCEDB7